



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 417, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprovar o Plano Integrado de Gestão da Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem no Estado da Paraíba 2023.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


CONSIDERANDO o Plano Integrado de Gestão da Fiscalização do Exercício Profissional acostado ao processo administrativo de nº 8809/22 e a deliberação dos conselheiros em sua 901ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de dezembro de 2022.

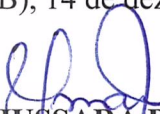
DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Plano Integrado de Gestão da Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem no Estado da Paraíba 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de dezembro de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB